



PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.24-DL-SEDUC

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|---|---|------|---------|
| 1 | BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) | 4.0 | Unidade |
| BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) | | | |
| 2 | BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA CAPACIDADE PARA 5KG | 2.0 | Unidade |
| BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA CAPACIDADE PARA 5KG | | | |
| 3 | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT | 4.0 | Unidade |
| BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT | | | |
| 4 | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT | 4.0 | Unidade |
| BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT | | | |
| 5 | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT | 4.0 | Unidade |
| BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT | | | |
| 6 | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT | 4.0 | Unidade |
| BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT | | | |
| 7 | CONCHA PEQUENA | 2.0 | Unidade |
| CONCHA PEQUENA | | | |
| 8 | CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS | 4.0 | Unidade |
| CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS | | | |
| 9 | CONJUNTO MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS SOLTOS | 8.0 | Unidade |
| CONJUNTO MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS SOLTOS | | | |
| 10 | CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO | 30.0 | Unidade |
| CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO | | | |
| 11 | CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE 5 LITROS | 2.0 | Unidade |
| CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE 5 LITROS | | | |
| 12 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT | 4.0 | Unidade |
| DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT | | | |
| 13 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT | 4.0 | Unidade |



| | | | | |
|---|---|-----|---------|--|
| DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT | | | | |
| 14 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT | 4.0 | Unidade | |
| DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT | | | | |
| 15 | DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT | 4.0 | Unidade | |
| DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT | | | | |
| 16 | ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX | 2.0 | Unidade | |
| ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX | | | | |
| 17 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT | 2.0 | Unidade | |
| ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT | | | | |
| 18 | ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX | 2.0 | Unidade | |
| ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX | | | | |
| 19 | FRIGIDEIRA ALUMÍNIO | 2.0 | Unidade | |
| FRIGIDEIRA ALUMÍNIO | | | | |
| 20 | GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT | 2.0 | Unidade | |
| GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT | | | | |
| 21 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT | 2.0 | Unidade | |
| GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT | | | | |
| 22 | GARRAFÃO TÉRMICO 5LT | 5.0 | Unidade | |
| GARRAFÃO TÉRMICO 5LT | | | | |
| 23 | JARRA PLÁSTICA 4LT | 4.0 | Unidade | |
| JARRA PLÁSTICA 4LT | | | | |
| 24 | JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO | 2.0 | Unidade | |
| JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO | | | | |
| 25 | JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS | 2.0 | Unidade | |
| JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS | | | | |
| 26 | JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE | 8.0 | Unidade | |
| JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE | | | | |
| 27 | JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS | 8.0 | Unidade | |
| JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS | | | | |
| 28 | JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO | 8.0 | Unidade | |
| JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO | | | | |
| 29 | KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS | 2.0 | Unidade | |
| KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS | | | | |
| 30 | LEITEIRA EM ALUMÍNIO | 6.0 | Unidade | |



| LEITEIRA EM ALUMÍNIO | | | |
|--|--|------|---------|
| 31 | LIXEIRAS COLETIVA SELETIVA 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO | 2.0 | Unidade |
| LIXEIRAS COLETIVA SELETIVA 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO | | | |
| 32 | MESA COM 6 CADEIRA - MÁRMORE | 2.0 | Unidade |
| MESA COM 6 CADEIRA - MÁRMORE | | | |
| 33 | PANELA CAÇAROLA Nº22 | 2.0 | Unidade |
| PANELA CAÇAROLA Nº22 | | | |
| 34 | PANELA CALDEIRÃO 45LT | 2.0 | Unidade |
| PANELA CALDEIRÃO 45LT | | | |
| 35 | PANELA DE ALUMÍNIO 10LT Nº30 | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE ALUMÍNIO 10LT Nº30 | | | |
| 36 | PANELA DE ALUMÍNIO 14,5LT Nº35 | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE ALUMÍNIO 14,5LT Nº35 | | | |
| 37 | PANELA DE ALUMÍNIO 30LT CALDEIRÃO 35 | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE ALUMÍNIO 30LT CALDEIRÃO 35 | | | |
| 38 | PANELA DE ALUMÍNIO Nº28 8 LITROS | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE ALUMÍNIO Nº28 8 LITROS | | | |
| 39 | PANELA DE ALUMÍNIO Nº38 20LT | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE ALUMÍNIO Nº38 20LT | | | |
| 40 | PANELA DE PRESSÃO 10LT | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE PRESSÃO 10LT | | | |
| 41 | PANELA DE PRESSÃO 20LT | 2.0 | Unidade |
| PANELA DE PRESSÃO 20LT | | | |
| 42 | PIREX DE VIDRO | 4.0 | Unidade |
| PIREX DE VIDRO | | | |
| 43 | PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO | 20.0 | Unidade |
| PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO | | | |
| 44 | PULA PULA PARA PARQUINHO | 2.0 | Unidade |
| PULA PULA PARA PARQUINHO | | | |
| 45 | QUADRO AVISO MOLDURA EM ALUMÍNIO 70X100CM COM FELTRO | 2.0 | Unidade |
| QUADRO AVISO MOLDURA EM ALUMÍNIO 70X100CM COM FELTRO | | | |
| 46 | SUPORTE ARTICULADO DE PARADE PARA TV 32 | 10.0 | Unidade |
| SUPORTE ARTICULADO DE PARADE PARA TV 32 | | | |
| 47 | TÁBUA DE CORTE | 2.0 | Unidade |



| TÁBUA DE CORTE | | | | | | |
|---|---|-------|--|--|--|---------|
| 48 | BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR | 4.0 | | | | Unidade |
| BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR | | | | | | |
| 49 | BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR | 4.0 | | | | Unidade |
| BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR | | | | | | |
| 50 | BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT | 4.0 | | | | Unidade |
| BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT | | | | | | |
| 51 | BERÇARIO COMPLETO | 6.0 | | | | Unidade |
| BERÇARIO COMPLETO | | | | | | |
| 52 | BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA | 4.0 | | | | Unidade |
| BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA | | | | | | |
| 53 | BRINQUEDO CARRINHO TRATOR | 4.0 | | | | Unidade |
| BRINQUEDO CARRINHO TRATOR | | | | | | |
| 54 | BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS | 4.0 | | | | Unidade |
| BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS | | | | | | |
| 55 | BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL | 4.0 | | | | Unidade |
| BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL | | | | | | |
| 56 | BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS DE FUTEBOL, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA | 4.0 | | | | Unidade |
| BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS DE FUTEBOL, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA | | | | | | |
| 57 | BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO | 8.0 | | | | Unidade |
| BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO | | | | | | |
| 58 | CAIXA PLÁSTICA KIT 4 UNIDADES | 4.0 | | | | Unidade |
| CAIXA PLÁSTICA KIT 4 UNIDADES | | | | | | |
| 59 | CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML | 120.0 | | | | Unidade |
| CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML | | | | | | |
| 60 | CASINHA COM PISO DE MADEIRA DE EUCALIPTO | 2.0 | | | | Unidade |
| CASINHA COM PISO DE MADEIRA DE EUCALIPTO | | | | | | |
| 61 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT | 10.0 | | | | Unidade |
| CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT | | | | | | |
| 62 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT | 10.0 | | | | Unidade |
| CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT | | | | | | |
| 63 | CHALEIRA EM ALUMÍNIO | 2.0 | | | | Unidade |
| CHALEIRA EM ALUMÍNIO | | | | | | |
| 64 | COLCHONETES | 30.0 | | | | Unidade |



| | | | |
|------------------------------|------------------------------|------|---------|
| COLCHONETES | | | |
| 65 | COLHER DE ALUMÍNIO PEQUENA | 30.0 | Unidade |
| COLHER DE ALUMÍNIO PEQUENA | | | |
| 66 | COLHER DE ALUMINIO GRANDE | 30.0 | Unidade |
| COLHER DE ALUMINIO GRANDE | | | |
| 67 | COLHER DE PAU | 2.0 | Unidade |
| COLHER DE PAU | | | |
| 68 | COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX | 8.0 | Unidade |
| COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX | | | |
| 69 | COLHER PARA SOPA EM AÇO INOX | 2.0 | Unidade |
| COLHER PARA SOPA EM AÇO INOX | | | |
| 70 | CONCHA GRANDE | 2.0 | Unidade |
| CONCHA GRANDE | | | |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$, que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria de Educação de Ipueiras-CE identificou a necessidade premente de adquirir materiais permanentes e utensílios domésticos para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino. Esta aquisição é fundamental para a melhoria da infraestrutura escolar, proporcionando ambientes de aprendizado adequados, seguros e estimulantes para os alunos, além de facilitar o trabalho dos profissionais da educação em suas atividades diárias.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a (), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras
Decreto Nº 11.871/2023

Art. 75, caput, inciso II – R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

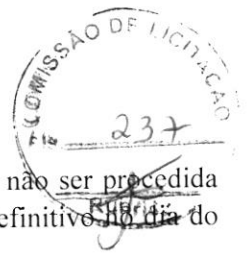
5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, a entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo ~~no dia~~ do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 6.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 6.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 6.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 6.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 6.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 7.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 7.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 7.7. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 7.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 7.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.



8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

11.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

11.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

11.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

11.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

11.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a



manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .




13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Educação, na classificação econômica 05.02.12.365.0371.2.041, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00.

Ipueiras/CE, 11 de junho de 2024


Catia Matos Vasconcelos Fontenele
Secretária de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A
NECESSIDADE
A SER
ATENDIDA?**

A secretaria de educação identificou a falta de materiais e equipamentos, que podem vir a comprometer a qualidade do serviço educacional oferecido, afetando diretamente a capacidade de conservação e preparação de alimentos, a organização de espaços de aprendizagem, bem como a realização de atividades pedagógicas que requerem o uso de tais itens. Além disso, aspectos relacionados à conservação de alimentos e a oferta de água potável são cruciais para a saúde e bem-estar dos estudantes e funcionários, aspectos diretamente impactados pela ausência ou insuficiência dos materiais e utensílios adequados.

Portanto, a contratação visa suprir essas carências com a finalidade de promover uma educação de qualidade, assegurando que as necessidades nutricionais, higiênicas e educacionais sejam atendidas. A aquisição destina-se a equipar as cozinhas, refeitórios, e demais áreas comuns das escolas, com geladeiras, fogões industriais, freezers verticais, armários de aço, mesas para refeitório, cadeiras de plástico, bebedouros elétricos e micro-ondas, com as devidas especificações e quantidades para atender adequadamente a toda rede

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. | |
| QUAL A NATUREZA? | <input type="checkbox"/> Continuada. | <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada. | |
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. | |
| | <input type="checkbox"/> Outro: nnn | <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. |
| | <input type="checkbox"/> Sim. | |



| | | |
|---|---|--|
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | Contrato nº: Prazo final: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE | Item | Descrição detalhada |
| | 1 | Manuais de operação em língua portuguesa, com informações claras sobre manutenção preventiva e corretiva |
| | 2 | Materiais e utensílios duráveis, resistentes ao uso frequente e adequados ao ambiente escolar. |
| | 3 | Alta resistência a choques térmicos |
| | 4 | Capacidade uso frequente |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input type="checkbox"/> Não. | |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | | |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: | <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | Os requisitos elencados visam assegurar que a contratação para a aquisição de Materiais Permanentes e Utensílios Domésticos seja realizada de forma a prover as unidades escolares do Município de Ipueiras-CE com produtos de qualidade, duráveis, funcionalmente adequados e alinhados às práticas de sustentabilidade. Desta forma, garantimos o atendimento eficaz das necessidades especificadas, evitando-se a inclusão de requisitos desnecessários que poderiam | |



| | | | | |
|---|---|--|------------|------------|
| | limitar a concorrência ou aumentar o custo da aquisição sem uma contrapartida em valor para a Secretaria de Educação. | | | |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | | |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | | | | |
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE | | | |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. | | | |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | Justificativa: | | |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | Descrever solução: | | |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | | | | |
| COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | <input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. Especificar: Levantamento da Secretaria | | |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO? | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE , consideram-se os seguintes itens: | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Item | Descrição | Und | Qtd |
| | 1 | BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) | UNIDADE | 4,000 |



| | | | |
|----|--|---------|---------|
| | Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES | | |
| 2 | CONCHA PEQUENA. Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 300ML | UNIDADE | 2,000 |
| 3 | CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO Especificação : CONJUNTO CONTENDO PRATO E COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO, TENDO O PRATO DIMENSAO DE 21CM | UNIDADE | 30,000 |
| 4 | CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Especificação : CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS | UNIDADE | 2,000 |
| 5 | ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX Especificação : ESCORREDOR EM AÇO INOX PARA PRATOS | UNIDADE | 2,000 |
| 6 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT Especificação : ESCORREDOR PARA MACARRÃO COM CAPACIDADE PARA 15LT | UNIDADE | 2,000 |
| 7 | ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX Especificação : ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX | UNIDADE | 2,000 |
| 8 | FRIGIDEIRA ALUMÍNIO Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM ANTI-ADERENTE E DIMENSÃO 2CM X 26CM | UNIDADE | 2,000 |
| 9 | KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS Especificação : KIT COM 3 PENEIRAS, CONTENDO UMA PENEIRA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE | UNIDADE | 2,000 |
| 10 | LEITEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : LEITEIRA EM ALUMÍNIO PARA DEPOSITO DE LEITE E ESQUENTAR O MESMO, CAPACIDADE: 4,2 LITROS, DIAMETRO 18CM, ALTURA 22CM E FUNDO DE 18CM | UNIDADE | 6,000 |
| 11 | PANELA CAÇAROLA Nº22 Especificação : PANELA CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº22 | UNIDADE | 2,000 |
| 12 | PANELA CALDEIRÃO 45LT Especificação : PANELA CALDEIRÃO 45LT | UNIDADE | 2,000 |
| 13 | PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 | UNIDADE | 2,000 |
| 14 | PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 | UNIDADE | 2,000 |
| 15 | PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 | UNIDADE | 2,000 |
| 16 | PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS | UNIDADE | 2,000 |
| 17 | PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT | UNIDADE | 2,000 |
| 18 | PANELA DE PRESSÃO 10LT Especificação : Panela de Pressão de 10 litros | UNIDADE | 2,000 |
| 19 | PANELA DE PRESSÃO 20LT Especificação : Panela de Pressão de 20 litros | UNIDADE | 2,000 |
| 20 | PIREX DE VIDRO Especificação : Pirex de vidro para acondicionamento de itens, dimensão de 40x25cm | UNIDADE | 4,000 |
| 21 | PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO Especificação : Prato fundo de plastico para refeição MEDIDAS: COMPRIMENTO:23CM DIÂMETRO:23CM ALTURA:3,5CM ESPESSURA: 1,5 MM PESO: 60 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO | UNIDADE | 20,000 |
| 22 | TÁBUA DE CORTE Especificação : Tábua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As tábuas de Polietileno são ideais para manipular e cortar | UNIDADE | 2,000 |
| 23 | BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR Especificação : MATERIAL AÇO INOX FORMATO RETANGULAR DIMENSÃO DE 42 X 30 X 4,5CM | UNIDADE | 4,000 |
| 24 | BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR Especificação : BANDEJA MATERIAL INOX FORMATO RETANGULAR PEQUENA DIMENSÃO DE 22 X 09 X 1,5 CM | UNIDADE | 4,000 |
| 25 | BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT Especificação : MATERIAL:PLÁSTICO COR:BRANCA TAMANHO: 12LT DIMENSÃO DE 53 X 37 X 8 CM | UNIDADE | 4,000 |
| 26 | CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML | UNIDADE | 120,000 |
| 27 | CHALEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : CHALEIRA EM ALUMINIO DE 2,4L COM DIMENSOES DE 192 X 178 X 196 MM | UNIDADE | 2,000 |



| | | | |
|----|---|---------|--------|
| 28 | COLHER DE ALUMINIO PEQUENA Especificação: COLHER DE ALUMINIO PEQUENA COM CAPACIDADE PARA 10ML PARA SOBREMESAS | UNIDADE | 30,000 |
| 29 | COLHER DE ALUMINIO GRANDE Especificação: COLHER DE ALUMINIO GRANDE PARA REFEIÇÕES COM CAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 1(UMA) COLHER DE SOPA | UNIDADE | 30,000 |
| 30 | COLHER DE PAU. | UNIDADE | 2,000 |
| 31 | COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX Especificação: COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX 24CM | UNIDADE | 8,000 |
| 32 | COLHER PARA SOPA EM AÇO INOX Especificação: COLHER PARA SERVIR SOPA EM AÇO INOX DE 24CM | UNIDADE | 2,000 |
| 33 | CONCHA GRANDE. Especificação: CONCHA GRANDE EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 120ML | UNIDADE | 2,000 |
| 34 | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT Especificação: BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 10LT | UNIDADE | 4,000 |
| 35 | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação: BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 60LT | UNIDADE | 4,000 |
| 36 | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT Especificação: BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 08LT | UNIDADE | 4,000 |
| 37 | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT Especificação: BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20LT | UNIDADE | 4,000 |
| 38 | LIXEIRAS COLETIVA SELETIVA 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO Especificação: LIXEIRA SELETIVA COM 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CADA LIXEIRA COM A RESPECTIVA COR DE LIXO SELETIVO | UNIDADE | 2,000 |
| 39 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT | UNIDADE | 10,000 |
| 40 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT | UNIDADE | 10,000 |
| 41 | COLCHONETES Especificação: COLCHONETE AVULSO PARA BERO COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM | UNIDADE | 30,000 |
| 42 | CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS Especificação: CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS CONTENDO 3 PEÇAS DE DIMENSÃO VARIADA | UNIDADE | 4,000 |
| 43 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT Especificação: DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3 LITROS | UNIDADE | 4,000 |
| 44 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT Especificação: DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 08LT | UNIDADE | 4,000 |
| 45 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT Especificação: DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4,5LT | UNIDADE | 4,000 |
| 46 | DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT Especificação: DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT | UNIDADE | 4,000 |
| 47 | GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2LT | UNIDADE | 2,000 |
| 48 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 1LT | UNIDADE | 2,000 |
| 49 | GARRAFÃO TÉRMICO 5LT Especificação: GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5LT | UNIDADE | 5,000 |
| 50 | JARRA PLÁSTICA 4LT Especificação: JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 4LT | UNIDADE | 4,000 |
| 51 | JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO Especificação: JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO | UNIDADE | 2,000 |
| 52 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS Especificação: JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS | UNIDADE | 2,000 |
| 53 | BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA COZINHA PARA 5KG Especificação: BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA CAPACIDADE PARA 5KG | UNIDADE | 2,000 |
| 54 | CONJUNTO MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS SOLTOS | UNIDADE | 8,000 |



| | | | |
|----|--|---------|--------|
| | <p>Especificação : CONJUNTO MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS SOLTOS</p> <p>MESA COM 6 CADEIRAS - MÁRMORE</p> <p>Especificação : MESA ACOMPANHADA COM 6 CADEIRAS, ALCOCHOAMENTO SIMPLES, MESA EM MÁRMORE COM SUPORTE DA MESMA EM ALUMINIO</p> | UNIDADE | 2,000 |
| 55 | | | |
| 56 | <p>QUADRO AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 70X100CM COM FELTRO</p> <p>Especificação : Quadro com base em cortiça para fixação de aviso, foto, poster, medalha, etc</p> | UNIDADE | 2,000 |
| 57 | <p>SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV 32</p> <p>Especificação : Suporte de TV articulado 32 a 55 Polegadas</p> <p>Especificações: Compatível com o padrão VESA 200x200mm a 400x400mm.</p> | UNIDADE | 10,000 |
| 58 | BERÇÁRIO COMPLETO | UNIDADE | 6,000 |
| 59 | <p>CAIXA PLÁSTICA KIT 4 UNIDADES</p> <p>Especificação : CAIXA PLÁSTICA KIT 4 UNIDADE</p> | UNIDADE | 4,000 |
| 60 | <p>PULA PULA PARA PARQUINHO</p> <p>Especificação : CAMA ELÁSTICA REDONDA</p> <p>MEDIDAS Diâmetro total: 2,30m - Diâmetro lona de salto 1,86m - Altura total: 1,77m - Altura do chão a lona: 57cm</p> | UNIDADE | 2,000 |
| 61 | CASINHA COM PISO DE MADEIRA DE EUCALIPTO | UNIDADE | 2,000 |
| 62 | <p>JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE</p> <p>Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS</p> | UNIDADE | 8,000 |
| 63 | <p>JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS</p> <p>Especificação : JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS</p> | UNIDADE | 8,000 |
| 64 | <p>JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO</p> <p>Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE MONTAGEM PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS</p> | UNIDADE | 8,000 |
| 65 | <p>BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA</p> <p>Especificação : BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA</p> | UNIDADE | 4,000 |
| 66 | BRINQUEDO CARRINHO TRATOR | UNIDADE | 4,000 |
| 67 | BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS | UNIDADE | 4,000 |
| 68 | BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL | UNIDADE | 4,000 |
| 69 | BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E FUTEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA | UNIDADE | 8,000 |
| 70 | BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO | UNIDADE | 4,000 |

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| | | | | |
|--------------------------|---|--|------------|------------|
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input type="checkbox"/> Painel de preços. | <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. | | |
| | <input type="checkbox"/> Simas. | <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Internet. | <input type="checkbox"/> Especificar: Outro. | | |
| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | UND | QTD |
| | 1 | BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS (KIT COMPOSTO 03) Especificação : BACIA PLÁSTICA EM TAMANHOS VARIADOS COMPOSTO POR UM KIT COM 3 BACIAS EM TAMANHOS DIFERENTES | UNIDADE | 4,000 |
| | 2 | CONCHA PEQUENA Especificação : CONCHA PEQUENA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE 300ML | UNIDADE | 2,000 |
| | 3 | CONJUNTO PRATO E COLHER DE PLÁSTICO Especificação : CONJUNTO CONTENDO PRATO E COLHER EM MATERIAL PLÁSTICO, TENDO O PRATO DIMENSAO DE 21CM | UNIDADE | 30,000 |
| | 4 | CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS Especificação : CUSCUZEIRA COM BASE, TAMPA E ALÇA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS | UNIDADE | 2,000 |



| | | | |
|----|--|---------|---------|
| 5 | ESCORREDOR DE PRATOS AÇO INOX Especificação : ESCORREDOR EM AÇO INOX PARA PRATOS | UNIDADE | 2,000 |
| 6 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO CAPACIDADE PARA 15LT Especificação : ESCORREDOR PARA MACARRÃO COM CAPACIDADE PARA 15LT | UNIDADE | 2,000 |
| 7 | ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX Especificação : ESCUMADEIRA REDONDA EM AÇO INOX | UNIDADE | 2,000 |
| 8 | FRIGIDEIRA ALUMÍNIO Especificação : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM ANTI-ADERENTE E DIMENSÃO 2CM X 26CM | UNIDADE | 2,000 |
| 9 | KIT PENEIRAS 3 TAMANHOS Especificação : KIT COM 3 PENEIRAS, CONTENDO UMA PENEIRA PEQUENA, MÉDIA E GRANDE | UNIDADE | 2,000 |
| 10 | LEITEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : LEITEIRA EM ALUMÍNIO PARA DEPOSITO DE LEITE E ESQUENTAR O MESMO, CAPACIDADE: 4.2 LITROS, DIAMETRO 18CM, ALTURA 22CM E FUNDO DE 18CM | UNIDADE | 6,000 |
| 11 | PANELA CAÇAROLA Nº22 Especificação : PANELA CAÇAROLA EM ALUMINIO Nº22 | UNIDADE | 2,000 |
| 12 | PANELA CALDEIRÃO 45LT Especificação : PANELA CALDEIRÃO 45LT | UNIDADE | 2,000 |
| 13 | PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 10LT Nº30 | UNIDADE | 2,000 |
| 14 | PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 14,5LT Nº35 | UNIDADE | 2,000 |
| 15 | PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 Especificação : PANELA DE ALUMINIO 30LT CALDEIRAO Nº35 | UNIDADE | 2,000 |
| 16 | PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº28 8 LITROS | UNIDADE | 2,000 |
| 17 | PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT Especificação : PANELA DE ALUMINIO Nº38 20LT | UNIDADE | 2,000 |
| 18 | PANELA DE PRESSÃO 10LT Especificação : Panela de Pressão de 10 litros | UNIDADE | 2,000 |
| 19 | PANELA DE PRESSÃO 20LT Especificação : Panela de Pressão de 20 litros | UNIDADE | 2,000 |
| 20 | PIREX DE VIDRO Especificação : Pirex de vidro para acondicionamento de itens, dimensão de 40x25cm | UNIDADE | 4,000 |
| 21 | PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO Especificação : Prato fundo de plastico para refeição MEDIDAS: COMPRIMENTO:23CM DIÂMETRO:23CM ALTURA:3,5CM ESPESSURA: 1,5 MM PESO: 60 GRAMAS MATERIAL: PLÁSTICO | UNIDADE | 20,000 |
| 22 | TÁBUA DE CORTE Especificação : Tábua de Corte em Polietileno tamanho 40 x 60 cm com 10 mm de Espessura. As tábuas de Polietileno são ideais para manipular e cortar | UNIDADE | 2,000 |
| 23 | BANDEJA AÇO INOX GRANDE RETANGULAR Especificação : MATERIAL AÇO INOX FORMATO RETANGULAR DIMENSÃO DE 42 X 30 X 4,5CM | UNIDADE | 4,000 |
| 24 | BANDEJA AÇO INOX PEQUENA RETANGULAR Especificação : BANDEJA MATERIAL INOX FORMATO RETANGULAR PEQUENA DIMENSÃO DE 22 X 09 X 1,5 CM | UNIDADE | 4,000 |
| 25 | BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCA 12LT Especificação : MATERIAL:PLÁSTICO COR:BRANCA TAMANHO: 12LT DIMENSÃO DE 53 X 37 X 8 CM | UNIDADE | 4,000 |
| 26 | CANECA PLÁSTICA ESCOLAR CAPACIDADE PARA 300ML | UNIDADE | 120,000 |
| 27 | CHALEIRA EM ALUMÍNIO Especificação : CHALEIRA EM ALUMINIO DE 2.4L COM DIMENSOES DE 192 X 178 X 196 MM | UNIDADE | 2,000 |
| 28 | COLHER DE ALUMINIO PEQUENA Especificação : COLHER DE ALUMINIO PEQUENA COM CAPACIDADE PARA 10ML PARA SOBREMESAS | UNIDADE | 30,000 |
| 29 | COLHER DE ALUMINIO GRANDE Especificação : COLHER DE ALUMINIO GRANDE PARA REFEIÇÕES COM CAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 1(UMA) COLHER DE SOPA | UNIDADE | 30,000 |
| 30 | COLHER DE PAU | UNIDADE | 2,000 |
| 31 | COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX Especificação : COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX 24CM | UNIDADE | 8,000 |
| 32 | COLHER PARA SOPA EM AÇO INOX Especificação : COLHER PARA SERVIR SOPA EM AÇO INOX DE 24CM | UNIDADE | 2,000 |
| 33 | CONCHA GRANDE. | UNIDADE | 2,000 |



| | | | |
|----|--|---------|--------|
| | Especificação : CONHA GRANDE EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 120ML | | |
| 34 | BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA 10LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA COM CAPACIDADE PARA 10LT | UNIDADE | 4,000 |
| 35 | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 60LT | UNIDADE | 4,000 |
| 36 | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 08LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 08LT | UNIDADE | 4,000 |
| 37 | BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA 20LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20LT | UNIDADE | 4,000 |
| 38 | LIXEIRAS COLETIVA SELETIVA 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO Especificação : LIXEIRA SELETIVA COM 50LT CADA, COM SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CADA LIXEIRA COM A RESPECTIVA COR DE LIXO SELETIVO | UNIDADE | 2,000 |
| 39 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 60LT | UNIDADE | 10,000 |
| 40 | CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100LT | UNIDADE | 10,000 |
| 41 | COLCHONETES Especificação : COLCHONETE AVULSO PARA BERÇO COM MEDIDAS INTERNAS DE 95X61CM | UNIDADE | 30,000 |
| 42 | CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS 03 PEÇAS Especificação : CONJUNTO DE POTE PARA MANTIMENTOS CONTENDO 3 PEÇAS DE DIMENSÃO VARIADA | UNIDADE | 4,000 |
| 43 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 03LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE 3 LITROS | UNIDADE | 4,000 |
| 44 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 08LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 08LT | UNIDADE | 4,000 |
| 45 | DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS 4,5LT Especificação : DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4,5LT | UNIDADE | 4,000 |
| 46 | DEPÓSITO PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT Especificação : DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR COM TAMPA 10LT | UNIDADE | 4,000 |
| 47 | GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA 2LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 2LT | UNIDADE | 2,000 |
| 48 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT Especificação : GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 1LT | UNIDADE | 2,000 |
| 49 | GARRAFÃO TÉRMICO 5LT Especificação : GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 5LT | UNIDADE | 5,000 |
| 50 | JARRA PLÁSTICA 4LT Especificação : JARRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 4LT | UNIDADE | 4,000 |
| 51 | JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO Especificação : JOGO DE JARRA PARA SUCO COM 6 COPOS DE VIDRO | UNIDADE | 2,000 |
| 52 | JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS Especificação : JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS | UNIDADE | 2,000 |
| 53 | BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA COZINHA PARA 5KG Especificação : BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA CAPACIDADE PARA 5KG | UNIDADE | 2,000 |
| 54 | CONJUNTO MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS SOLTOS Especificação : CONJUNTO MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 02 BANCOS SOLTOS | UNIDADE | 8,000 |
| 55 | MESA COM 6 CADEIRAS - MÁRMORE Especificação : MESA ACOMPANHADA COM 6 CADEIRAS, ALCOCHOAMENTO SIMPLES, MESA EM MÁRMORE COM SUPORTE DA MESMA EM ALUMINIO | UNIDADE | 2,000 |
| 56 | QUADRO AVISO MOLDURA EM ALUMINIO 70X100CM COM FELTRO Especificação : Quadro com base em cortiça para fixação de aviso, foto, poster, medalha, etc | UNIDADE | 2,000 |
| 57 | SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV 32 Especificação : Suporte de TV articulado 32 a 55 Polegadas Especificações: Compatível com o padrão VESA 200x200mm a 400x400mm. | UNIDADE | 10,000 |
| 58 | BERÇARIO COMPLETO | UNIDADE | 6,000 |



| | | | |
|----|--|---------|--------------|
| 59 | CAIXA PLÁSTICA KIT 4 UNIDADES Especificação : CAIXA PLÁSTICA KIT 4 UNIDADE | UNIDADE | 4,000 |
| 60 | PULA PULA PARA PARQUINHO Especificação : CAMA ELÁSTICA REDONDA MEDIDAS Diâmetro total: 2,30m - Diâmetro lona de salto 1,86m - Altura total: 1,77m - Altura do chão a lona: 57cm | UNIDADE | 2,000 |
| 61 | CASINHA COM PISO DE MADEIRA DE EUCALIPTO | UNIDADE | 2,000 |
| 62 | JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS | UNIDADE | 8,000 |
| 63 | JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS Especificação : JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS | UNIDADE | 8,000 |
| 64 | JOGOS EDUCATIVOS TIPO CASTELINHO Especificação : JOGOS EDUCATIVOS DE MONTAGEM PARA CRIANÇAS DE 8 MESES A 7 ANOS | UNIDADE | 8,000 |
| 65 | BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA Especificação : BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO TIPO ANGELITA | UNIDADE | 4,000 |
| 66 | BRINQUEDO CARRINHO TRATOR | UNIDADE | 4,000 |
| 67 | BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS | UNIDADE | 4,000 |
| 68 | BRINQUEDO JOGO DE DOMINÓ INFANTIL | UNIDADE | 4,000 |
| 69 | BRINQUEDO KIT COM 10 BOLAS E FUTEBO, TIPO DENTE DE LEITE, DENTINHO COLORIDA | UNIDADE | 8,000 |
| 70 | BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA PARQUINHO | UNIDADE | 4,000 |
| | | | TOTAL |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | | |
|---|--|---|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | |
| | <input type="checkbox"/> Não. | <p>Por quê?</p> <p><input type="checkbox"/> Objeto indivisível.</p> <p><input type="checkbox"/> Perda de escala.</p> <p><input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.</p> <p><input type="checkbox"/> Economicamente inviável.</p> <p><input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).</p> |

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | |
|--|---|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. |

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | |
|----------------------------|---|
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: PRC-2024.01.02-0146 / PRC-2024.01.02-0081 |
|----------------------------|---|



| | | |
|---|---|---|
| CONTRATAÇÕES ANUAL? | <input type="checkbox"/> Não. | Providências: |
| RESULTADOS PRETENDIDOS | | |
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: melhorar os espaços estudantis | <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |
| PROVIDÊNCIAS PENDENTES | | |
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não. | |
| IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | | |
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <input type="checkbox"/> Não. | |
| CONCLUSÃO | | |
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. | |

Ipueiras/CE, 27 de Maio de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar